

Id:05D509840DE8A61B



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	397/2025
Procedimento:	ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2024- PMPII-PI
Vigência:	12 (doze) meses , contados da data de sua assinatura.
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, para CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
Valor R\$:	R\$ 144.386,00(cento e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais);
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:	J.R.D BRANDÃO LTDA, CNPJ Nº 23.511.454/0002-0
Data de Assinatura:	06.03.2025

Id:0B621F658410A617



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:	398/2025
Procedimento:	ADESÃO A ATA SRP Nº 001/2024- PMPII-PI
Vigência:	12 (doze) meses , contados da data de sua assinatura.
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, para CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
Valor R\$:	R\$ 102.901,00(cento e dois mil e novecentos e um reais);
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Contratada:	J.R.D BRANDÃO LTDA, CNPJ Nº 23.511.454/0002-0
Data de Assinatura:	06.03.2025

Id:0B621F658410AB88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 413 , DE 17 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.228

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 495.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01	FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
119	12.361.0278.2105.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30% - FUNDEB	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 241	FUNDEB 30%	
134	12.365.0302.2029.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR - FUI	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 241	FUNDEB 30%	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
356	08.243.0166.2022.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FEL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 950	CRIANÇA FELIZ	
408	08.244.0172.2068.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. S	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 933	PSB/PISO BÁSICO	
419	08.244.0172.2102.0000	ENCARGOS COM PESSOAS CARENTES	80.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Proprios do Município	
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA		
440	04.122.0041.2044.0000	MANUT. DA SEC. MUN. DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZEF	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Proprios do Município	
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
483	10.301.0109.2045.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 001	Saúde 15% - FUS	
02 12 00	SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA PÚBLICA		
583	04.122.0041.2073.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E SEGURANÇA PUE	80.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Proprios do Município	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSE MARTINS, 643
01.612.590/0001-76 Exercício: 2025

DECRETO Nº 413 , DE 17 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.228

02 17 00	SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRAS		
615	26.122.0041.2098.0000	MANUTENÇÃO ADM. DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	120 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
184	12.361.0278.1089.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESC	-495.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 544 00
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 900	PRECATÓRIOS FUNDEF	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 17 de março de 2025

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal